Prefeitura Municipal de Tacaimbó
Fls. 37
Responsável Comissão P. Licitação

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00010/2025

Tacaimbó - PE, 17 de janeiro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **Locação de um imóvel situado na Rua Pedro Beltrão, nº 116 - Centro, Tacaimbó, para instalação do Centro de Formação dos Professores do Município de Tacaimbó-PE.**

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, motivada:

A Prefeitura Municipal de Tacaimbó, através da Secretaria de Educação, tem como objetivo constante a melhoria da qualidade do ensino oferecido às crianças e jovens do município. Para alcançar este objetivo, é imprescindível investir na formação contínua dos professores da rede municipal de ensino, proporcionando-lhes um ambiente adequado para capacitação e desenvolvimento profissional. Com este propósito, identificamos a necessidade de um espaço específico e bem estruturado para a instalação do Centro de Formação dos Professores do Município de Tacaimbó. Após criteriosa avaliação, o imóvel situado na Rua Pedro Beltrão, nº 116, Centro, Tacaimbó, foi escolhido por atender a todos os requisitos necessários.

Dentre as principais razões para a escolha deste imóvel, destacam-se a localização estratégica, pois o imóvel está localizado no centro da cidade, facilitando o acesso para professores de todas as regiões do município. A estrutura adequada do imóvel, que possui espaços amplos e adaptáveis, permite a realização de diversas atividades formativas.

A locação deste imóvel representa um investimento estratégico na qualidade da educação municipal, pois um centro de formação bem estruturado contribuirá para a melhoria do ensino e, consequentemente, para o desenvolvimento educacional dos alunos. Oferecer um espaço adequado para a capacitação contínua dos professores é uma forma de valorização profissional, refletindo no desempenho e na motivação dos docentes.

Considerando todos esses fatores, solicitamos a aprovação da locação do imóvel na Rua Pedro Beltrão, nº 116, Centro, Tacaimbó, para a instalação do Centro de Formação dos Professores do Município de Tacaimbó. Estamos convictos de que essa iniciativa trará inúmeros benefícios para a educação local, fortalecendo ainda mais o compromisso da administração municipal com a excelência no ensino.

O valor da locação do imóvel está de acordo com o mercado local e representa um excelente custo-benefício para o município. Considerando a qualidade da estrutura oferecida e a localização privilegiada, a locação deste imóvel se apresenta como uma opção viável e vantajosa economicamente.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Prefeitura Municipal de Tacaimbó
Fls. 38
Responsável Comissão P. Licitação

A escolha do imóvel em questão leva em conta sua localização estratégica, que facilita o acesso dos servidores públicos, bem como a proximidade com outros órgãos públicos e a comunidade, promovendo maior eficiência nas atividades da secretaria e um melhor atendimento ao público.

A estrutura do imóvel atende às demandas necessárias para abrigar adequadamente os serviços da secretaria, além de atender aos requisitos básicos de infraestrutura, o imóvel é capaz de garantir conforto e funcionalidade, elementos essenciais para a produtividade da equipe.

O valor do aluguel do imóvel é competitivo em comparação com outras opções no mercado local. Essa relação custo-benefício favorece a viabilidade financeira da operação.

A presente inexigibilidade se justifica pela impossibilidade de locação de outro imóvel similar na localidade, com as dimensões necessárias para a prestação das atividades precípuas da administração, nas condições almejadas, demonstrando assim sua singularidade, estando de acordo com a previsão do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Importante destacar que não existe, no patrimônio da prefeitura, nenhum imóvel que atenda às demandas específicas da Secretaria Municipal de Agricultura. Após avaliação das instalações existentes, constatou-se que nenhuma delas possui as condições necessárias – seja em termos de espaço, localização ou infraestrutura – para abrigar as atividades da secretaria de forma eficiente. Portanto, a locação do imóvel se torna uma solução necessária para suprir essa carência, garantindo a continuidade e a eficácia dos serviços prestados à população.

Além disso, o processo de escolha do imóvel foi realizado de forma transparente e com a devida formalidade, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: ZILDA GERCINA DE LIRA SILVA - R$ 12.000,00; pretenso contratado, apresentando preços compatíveis com laudo de avaliação, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 3º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

Prefeitura Municipal de Tacaimbó
Fls. 39
Responsável Comissão P. Licitação

"V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

SÔNIA MARIA SANTOS PEREIRA
Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA DE
Tacaimbó
Trabalhando por você!